



PROC. ADM. Nº 962407/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2024

### I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 10/2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EMPILHadeira ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO – CADIM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **08/10/2024 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR Item**, havia 01 (um) item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 03 (três) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

**Após a finalização da disputa de lances do processo, foi classificada como primeira colocada as licitantes:**

**ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA -**

Destaque-se Este certame foi regido nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão foi conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, conforme Portaria 61/2024.

### II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo encaminhou na plataforma os documentos de habilitação e proposta foi recebida dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

### III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos de habilitação e parecer técnico.

**A Empresa ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA -, esta habilitada por atender as exigências do edital.**



PROC. ADM. Nº 962407/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024

Assegurando o direito contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por este pregoeiro e equipe técnica.

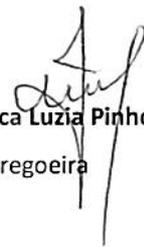
**CONVOCO** a todos os interessados para a FASE RECURSAL que será aberta no dia **10/07/2024 às 14 h30 (horário de Brasília)**, em conformidade com a Lei 14.133/2021, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema:

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13 às 17h, sito à Avenida da FEB nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT 78.115-904, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos

Várzea Grande, de 10 de de 2024.

  
Francisca Luzia Pinho  
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 10/2024				
FORNECEDOR: ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS CNPJ: 37.230.628/0001-93				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		Responsável Técnico Avaliador:  Kelly Cristiane Surian/Becker CRF-MT: 1000		
APROVADO		Gideão Boanez do Prado Gestor Público - CADIM/SMS/VG 		

Várzea Grande, 08 de julho de 2024.

